



**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024**

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação e serviços de 354 horas de Pedreiro e Servente de Pedreiro.

Do Contratado: Addere Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ 11.294.264/0001-11.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R\$ 65,00** por hora trabalhada, totalizando **R\$ 23.010,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a referida contratação em razão de vários aspectos relevantes e que permitem realizar a contratação através de dispensa emergencial. A municipalidade esteve realizando, por duas vezes, dentro do corrente exercício, processos de licitação na modalidade de registro de preços para a contratação do mesmo objeto. Contudo, no decorrer da execução contratual, nos dois processos, ambas as empresas contratadas descumpriram com as cláusulas contratuais concernentes a execução dos serviços. Diante destes descumprimentos, resolveu-se abrir processo administrativo de notificação e penalização as empresas, e em decorrência, o município permaneceu desassistido quanto ao cumprimento de suas metas relacionadas a este segmento. Destaca-se também, os recursos recebidos pelo município provenientes da Defesa Civil, após os eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul. A Administração necessita finalizar serviços de pedreiro e servente nos locais que sofreram estragos significativos pelas fortes chuvas, no qual pretende-se utilizar recursos da Defesa Civil, para finalização de serviços de pedreiro e servente. Levando em consideração que os recursos tem prazo para serem utilizados e ainda está sendo trabalhado em ações de recuperação, torna-se necessário a contratação emergencial para concluir os serviços em que foram utilizados os recursos do MIDR. Cabe destacar que não haverá tempo hábil para realização de novo processo licitatório para o uso dos recursos e a devida prestação de contas. Dito isso e embasado através da lei de licitações 14.133/2021, a dispensa emergencial ocorre diante da essencialidade do serviço ou do bem que pretende ser adquirido, assim *“na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos da sua não realização”*. Concluindo ser neste momento, a forma mais vantajosa e legal de realizar a contratação desejada.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal